

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3713 • São Paulo, segunda-feira, 10 de abril de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.222/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 132/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do valor da renda familiar per capita utilizada para análise na concessão do Programa Creche-Escola, para adaptá-lo à atual realidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - A renda familiar per capita prevista nos artigos 1º e 17 da Portaria nº 7390/2007 da Presidência do Tribunal de Justiça será de até R\$ 4.898,25 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de março de 2023.

(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 262/2023

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2023 (ano base 2022)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2023, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 10/2023 **PROMOÇÃO - DESEMBARGADOR**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **02 (duas) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

ANTIGUIDADE - 01 (UM) CARGO.
MERECIMENTO - 01 (UM) CARGO.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os magistrados(as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **03 de abril de 2023 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira),**

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>).

Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial; não possuir autos conclusos fora do prazo e; não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 31 de março de 2023.

EDITAL Nº 13/2023 **REMOÇÃO – JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL:**

03 (TRÊS) CARGOS DE JUIZ (A) DE DIREITO SUBSTITUTO (A) EM SEGUNDO GRAU

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os (as) magistrados (as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de 10 de abril de 2023 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 14 de abril de 2023 (sexta-feira).

PROCEDIMENTO:

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>).

Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial; não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura - Sema, 05 de abril de 2023.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>



AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: sti.suportemps@tjsp.jus.br

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecler no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecler no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

**Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

SEMA 3.1**EDITAL Nº 11/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, **a partir de 29 de março de 2023**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – BAURU**OBSERVAÇÃO:**

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br**, devendo ser solicitada confirmação.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).
4. **Deverão se inscrever também os eventuais magistrados(as) interessados(as) na renovação da designação para a referida Unidade.**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 28 de março de 2023.

EDITAL Nº 12/2023

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, **a partir de 03 de abril de 2023**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 12 de abril de 2023 (quarta-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

6ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – RIBEIRÃO PRETO (Resolução nº 620/2013)

vagas para atuação efetiva e vagas para atuação como suplente

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br**, devendo ser solicitada confirmação.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 31 de março de 2023.



Presidência da Seção de Direito Privado

**COMUNICADO nº 11/2023
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

GRUPO DE APOIO AO DIREITO PRIVADO (GAPRI)

A Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** que, até o final da atual gestão (dezembro/2023), o Conselho do GAPRI permanece constituído pelos Exmos. Srs. Desembargadores LIGIA CRISTINA DE ARAÚJO BISOGNI, GILBERTO PINTO DOS SANTOS, LUÍS FERNANDO NISHI, SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO e GILSON DELGADO MIRANDA, assim como pelo Exmo. Sr. Juiz Substituto em Segundo Grau RODOLFO PELLIZARI.

(a) **Artur Cesar Beretta da Silveira**, Presidente da Seção de Direito Privado.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 04.04.23:

Prot. Hólos nº 2023.023208 – SGP – BANANAL – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de ARAPEÍ, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Bananal, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 04/04/2023 e até 03/04/2024.

Prot. Hólos nº 2023.023217 – SGP – BANANAL – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de BANANAL, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Bananal, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 04/04/2023 e até 03/04/2024.

Prot. Hólos nº 2023.023223 – SGP – BABANAL – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO BARREIRO, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Bananal, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 04/04/2023 e até 03/04/2024.

Prot. Hólos nº 2023.023232 – SGP – PIRASSUNUNGA – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de PIRASSUNUNGA, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Pirassununga, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 04/04/2023 e até 03/04/2024.

Prot. Hólos nº 2023.023236 – SGP – SALESÓPOLIS – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de SALESÓPOLIS, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Salesópolis, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 04/04/2023 e até 03/04/2024.

PROT. HÓLOS Nº 2023.023247 – SGP – SANTO ANASTÁCIO – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (*inicial*) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de SANTO ANASTÁCIO referente à cessão de Servidores municipais para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Santo Anastácio, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 14/02/2023 e até 30/04/2025.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

TATUÍ

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

**1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Capela do Alto

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Quadra

1ª Vara Criminal

Júri

(processamento e julgamento dos crimes comuns e do Júri)

Cartório de Armas

2ª Vara Criminal

Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)

(processamento e julgamento dos crimes comuns)

Execuções Criminais

Polícia Judiciária (Rodízio Bial instituído pelo Provimento CSM nº 1816/2010 – de 23/10/2022 até 22/10/2024)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Infância e Juventude

(processamento e julgamento dos crimes da Infância e Juventude)

DICOGE 5.1**PROCESSO Nº 0000022-88.2022.8.26.0648 - URUPÊS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como *recurso administrativo* e dele **não conheço**. Traslade-se cópia do parecer e desta decisão para os autos nº 0000023-73.2022.8.26.0648. São Paulo, 31 de março de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 (em causa própria).

PROCESSO Nº 0000129-35.2022.8.26.0066 - BARRETOS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como *recurso administrativo*, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 03 de abril de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 (em causa própria).

PROCESSO Nº 0015701-26.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - BANCO BRADESCO S/A ou CRISTINA DE SOUZA E SOUZA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como *recurso administrativo*, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 03 de abril de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 (em causa própria).

PROCESSO Nº 1010781-70.2020.8.26.0032 - ARAÇATUBA - VAGNER LUÍS CASTILHO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso interposto. São Paulo, 04 de abril de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** AMAURI MANZATTO, OAB/SP 90.642.

COMUNICADO CG Nº 229/2023**PROCESSO Nº 2022/111908 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 13º Tabelião de Notas da referida Comarca, do vendedor Nelson Pereira dos Santos, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 14/01/2020, do veículo HYUNDAI HB20 X, 2016/2017, placa BYD0303, na qual figura como compradora Fabiana Cristina Nunes, inscrita no CPF nº 259.***.***-97, mediante reutilização de selo nº RA1098AA743962, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 230/2023****PROCESSO Nº 2023/14370 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Registro de Imóveis da Comarca de São Luis/MA, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada junto ao 1º Ofício da Comarca de Junco/MA em 18/02/2022, no livro nº 0004, fls. 132v/133v, na qual figuram como outorgantes vendedores Arnaldo Bastos Marques Junior, inscrito no CPF nº 064.***.***-53, e Celia Regina Mesquita Marques, inscrita no CPF nº 176.***.***-72, neste ato representados por sua bastante procuradora Adriana Maria de Aguiar Farias Diniz, inscrita no CPF nº 782.***.***-91, conforme Procuração Pública lavrada junto ao Tabelionato de Notas do Ofício Único de Presidente Jucelino Termo da Comarca de Morros/MA, no livro nº 15, fls. 066, ordem nº 0866, e como outorgado comprador Carlos Henrique Ferreira Cunha, inscrito no CPF nº 475.***.***-15, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 24.873, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Luis/MA, tendo em vista fraude na procuração pública que substanciou a referida escritura.

COMUNICADO CG Nº 231/2023**PROCESSO Nº 2023/13627 – OSASCO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Venda e Compra e Cessão, lavrada junto à referida unidade em 16/03/2006, no livro 0646, fls. 105/106, na qual figuram como outorgantes vendedores Antônio Fausto Gonzaga Gaspar, inscrito no CPF nº 001.***.***-00, e Jacyra Maciel Gaspar, inscrita no CPF nº 530.***.***-68, neste ato representados por sua bastante procuradora Conceição Maciel Gaspar, inscrita no CPF nº 006.***.***-30, nos termos da procuração lavrada junto ao 7º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo em 21/08/1992, livro 1.370, fls. 162, como outorgados compradores Maria Aparecida Fagundes Mirim Lima, inscrita no CPF nº 578.***.***-68, e Osmiro Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 682.***.***-91, como anuente cedente Ana de Jesus Moraes, inscrita no CPF nº 619.***.***-00, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 26.323, junto ao 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, tendo em vista que a anuente cedente era falecida a época da lavratura da referida escritura.

COMUNICADO CG Nº 232/2023**PROCESSO Nº 2022/122578 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locador Rodrigo Farias Sales, inscrito no CPF nº 279.***.***-43, em Contrato de Locação com Prazo determinado de 36 Meses, datado de 16/08/2022, no qual figura como locatário Jackson Pereira Lins, inscrito no CPF nº 421.***.***-70, e que tem como objeto imóvel localizado no bairro de Santa Ifigênia da Comarca de São Paulo, mediante utilização de selo furtado nº S11155AB0621420, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o referido locador não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

COMUNICADO CG Nº 233/2023**PROCESSO Nº 2022/76452 – COSMÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Pedro, do vendedor Antonio Fermino de Souza, inscrito no CPF nº 016.***.***-70, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 23/06/2022, do veículo Vw/Vw Fusca 1300, 1983/1983, placa BJI4531, RENAVAL nº 381871665, na qual figura como compradora Rosimara Cardoso Mariano, inscrita no CPF nº 255.***.***-46, mediante reutilização de selo nº RA1103AA0120995, emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 12/04/2023, às 13h30min**
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



Processos novos

Nº 0000164-33.2023.2.00.0826 – EXPEDIENTE de interesse de magistrado.

ADVOGADOS: Marcelo Knoepfelmacher – OAB/SP nº 169.050, Felipe Locke Cavalcanti – OAB/SP nº 93.501, Raphael Guimarães Carneiro – OAB/SP nº 340.299, Victor Santiago – OAB/SP nº 425.032 e outros.

Nº 2008/53.461 – LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Desembargador RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA.

Nº 1989/440 – MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 857/2021, renomeando o atual Ofício da Comarca de Santana do Parnaíba, que passará a executar os serviços afetos às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, para Ofício Cível, e o Ofício que passará a executar os serviços afetos à Vara Criminal, para Ofício Criminal.

Nº 2019/53.886 – DISPENSA solicitada pelo Desembargador AROLDO MENDES VIOTTI das funções que exerce como membro da Comissão Salarial deste Colendo Tribunal de Justiça.

Nº 2022/1.370 – REMOÇÃO solicitada pelo Desembargador JOÃO ANTUNES DOS SANTOS NETO, com assento na 6ª Câmara de Direito Privado, para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Desembargador Cláudio Hamilton Barbosa.

Nº 2022/131.896 – REQUERIMENTOS da Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS relativos aos adicionais por tempo de serviço.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/04/2023

| | |
|------------------------------|---|
| Embargos de Declaração Cível | 1 |
| Total | 1 |

1023686-87.2021.8.26.0577/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1023686-87.2021.8.26.0577; Registro de Imóveis; Embargte: JOSE EDUARDO PEREIRA DA SILVA; Advogada: Angela Aparecida Lemes de Paiva Fernandes (OAB: 197593/SP); Advogada: Viviane Freitas de Oliveira Valle (OAB: 244050/SP); Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 11/04/2023 a 13/04/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO.